



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP  
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**REQUERIMENTO Nº: 24/2024**

**Juliano Ricardo Codognotto**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, propôs o presente requerimento, que foi votado e aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 2024, para que seja enviado ao Poder Executivo, requerendo informações sobre previsão de finalização e previsão de atraso no serviço de calçamento/ pavimentação no bairro Saltinho.

## **JUSTIFICATIVA**

É importante ressaltar que foi liberada uma verba de 750 mil reais para a realização deste serviço, com um prazo estipulado de 120 dias para a conclusão, que se encerra no dia 11 do mês de julho de 2024. No entanto, os moradores do bairro têm expressado preocupações e reclamações, questionando se a obra será finalizada dentro do prazo estabelecido ou se haverá atrasos.

Essa inquietação da comunidade é justificada pela importância da obra para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores, além de ser um indicativo da eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos. Ademais, há uma crescente percepção de que a conclusão do serviço pode ser postergada estrategicamente para coincidir com o período eleitoral, o que levanta questionamentos sobre a intenção e o planejamento da administração pública.

Além disso, é fundamental esclarecer quem do Poder Executivo é responsável pela fiscalização desta obra. Assim, solicita-se a identificação dos responsáveis pela supervisão e garantia do cumprimento dos prazos e da qualidade do serviço, que é essencial para assegurar a transparência e a responsabilização em casos de atrasos ou desvios.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

## Taguaí - Capital das Confecções CNPJ: 49.886.096/0001-26

Dessa forma, o requerimento busca assegurar que os prazos sejam cumpridos e que a população receba respostas claras e objetivas sobre o andamento das obras. Transparência e responsabilidade são pilares fundamentais na administração pública, e é dever dos representantes eleitos garantir que essas obras sejam executadas de forma eficiente e dentro do prazo estabelecido, respeitando o compromisso com a comunidade.

Portanto, solicito que o Poder Executivo forneça informações detalhadas sobre o status atual da obra, a previsão de conclusão, se há qualquer indicação de atraso e quem é o responsável pela fiscalização do serviço. Isso visa responder adequadamente às preocupações dos moradores do bairro Saltinho e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

Nestes termos.

Taguaí, 18 de junho de 2024.

---

**JULIANO RICARDO CODOGNOTTO**  
Vereador